



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Requerimento da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18 para cumprimento de decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ proferida no PCA nº 6398-94.2017.2.00.000.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 20 a 23 outubro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3063/2020 MA-100/2020 (PJe - PA 0011031-93.2020.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, **dar provimento** ao pleito da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18 para cumprimento de decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ proferida no PCA nº 6398-94.2017.2.00.000, no qual foram julgados parcialmente procedentes os pedidos formulados pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA, com reflexos financeiros, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de outubro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de outubro de 2020.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4